

Resolução N.º: 111/94

"Dispõe sobre a transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as despesas da Câmara para o mês de novembro 1994."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n.º: 02/93, em seu art. 6.º e Parecer nº único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1.º - Aprova as despesas do Legislativo para o mês de novembro de 1994, abaixo classificadas:

- 300000	- Despesas Correntes	
- 310000	- Despesas de Custeio	
- 311000	- Pessoal	
- 311100	- Pessoal Civil	
- 311101	- Remuneração dos Vereadores	RR 2.000,00
- 311102	- Pessoal Vinculado a Câmara	RA 100,00
- 311300	- Obrigações Patronais	RA 160,00
- 312000	- Material de Consumo	RA 1.000,00
- 313100	- Remuneração Serv. Pessoais	RA 1.200,00
- 313200	- Outros Serviços e Encargos	RA 500,00
- 323300	- Contribuições Correntes	RA 500,00

400000	- Despesas de Capital	
410000	- Investimentos	
411000	- Obras e Instalações	R\$ 2.500,00
412001	- Veículos, Mov. e Ag. Utensílios	R\$ 3.000,00
	Total a Ser Sepassado	R\$ 10.960,00


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação:

São Gonçalo do Rio Abaixo, 18 de novembro de 1994.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

José Pedro Nepomuceno / VICE-PRESIDENTE

Ednane Gonçalves Tosses / SECRETÁRIO.


Ednane Gonçalves Tosses
SECRETÁRIO.